

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 486, DE 22 DE MAIO DE 2018

RETIFICADA

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 153/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201607582;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade FILOS, a ser instalada na Quadra 71, Lotes 26/31, Av. Tiradentes Bairro Jardim Pérola II, Jardim Pérola da Barragem II, no Município de Águas Lindas de Goiás, no Estado de Goiás, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA AGUAS LINDAS S/C LTDA - ME. (CNPJ 05.261.831/0001-30).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 98, de 23.05.2018, Seção 1, página 14)